

[VOLTAR](#)



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL**

VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS A SALVAR

PLANO DA OPERAÇÃO VERDE VIVO 2025



PLANO DA OPERAÇÃO VERDE VIVO - OPVV 2025



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO OPERACIONAL
COMANDO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PROTEÇÃO CIVIL
GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
SAM LOTE D MODULO E, BRASILIA - DF
CEP: 70.620-000
TELEFONES: (61) 3193-0227 - (61) 99133-2335

 gpram.soper@cbm.df.gov.br
 [cbm_df](#)
 [gpram_cbmdf](#)
 [corpodebombeirosmilitardodf](#)



PLANO DA OPERAÇÃO VERDE VIVO 2025



A Operação Verde Vivo (OPVV) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) desempenha um papel fundamental na prevenção e combate aos incêndios florestais, especialmente no período seco. Com a crescente preocupação com a preservação ambiental e a saúde pública, é imperativo que as ações da OPVV sejam ampliadas e aprimoradas. A proposta de melhoria visa intensificar a eficácia das atividades realizadas, garantindo maior proteção para a população do Distrito Federal, em especial ao Bioma Cerrado, um dos mais importantes e frágeis do Brasil.

Tabela 1. Resumo Geral OPVV 2025

EVENTO	Operação Verde Vivo 2025
PERIODO	01/04/2025 a 30/11/2025
LOCAL	Distrito Federal
REFERENCIAS	Plano da OPVV 2024 Relatório da OPVV 2024 Regimento Interno do CBMDF Plano de Emprego Operacional INMET PLANES 2025-2030

Fonte: GPRAM.



ÍNDICE OPVV 2025

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. Apresentação	5
1.2. Justificativa	5
1.3. Missão e Objetivos	6
2. PLANEJAMENTO OPERACIONAL	7
2.1. Responsabilidades Institucionais	7
2.2. Diretrizes Estratégicas	7
2.3. Cronograma de Execução	8
3. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO	10
3.1. Prevenção	10
3.2. Monitoramento e Avaliação	10
3.3. Resposta a Incêndios Florestais	11
4. COMPOSIÇÃO DOS MEIOS	14
4.1. Recursos Humanos	14
4.2. Logística de RH	15
4.3. Recursos Materiais	21
4.4. Logística de Materiais	22
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	24
5.1. Indicadores de Desempenho	24
5.2. Metodologia de Avaliação	24
5.3. Aprimoramento Contínuo	25
Com base nos resultados obtidos, serão feitas recomendações para aprimorar futuras edições da OPVV. As principais ações incluem:	25
5.4. Publicidade de Informações	25
5.5. Coleta de Dados Estatísticos	25
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
7. ANEXOS	27
ANEXO A – PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE SOBREAVISO DA OPVV	27
PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE SOBREAVISO (SEGUNDA FOLGA DO COMOP) DA OPVV	30
PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE SOBREAVISO (EXPEDIENTE) DA OPVV	34



OPVV 2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. Apresentação

A Operação Verde Vivo (OPVV) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) desempenha um papel essencial na prevenção e no combate a incêndios florestais, especialmente durante o período seco. Diante da crescente preocupação com a preservação ambiental e a saúde pública, torna-se imprescindível ampliar e aprimorar suas ações, garantindo a segurança da população e a proteção do meio ambiente.

Para 2025, a OPVV está alinhada às diretrizes de políticas ambientais nacionais e internacionais, reforçando o compromisso da Corporação com a sustentabilidade e a conservação do bioma Cerrado. Além disso, sua atuação materializa a missão institucional do CBMDF de "Proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente".

Ademais, a OPVV está plenamente integrada ao Plano Estratégico do CBMDF para o período de 2025-2030, em especial ao objetivo estratégico nº 1: "Aprimorar a gestão do atendimento das urgências e emergências e desastres com base em padrões internacionais." Essa compatibilidade evidencia a necessidade de otimizar os recursos empregados na prevenção e no combate aos incêndios florestais, garantindo maior eficiência operacional e alinhamento com as melhores práticas globais no enfrentamento de desastres ambientais.

Coordenada pelo CBMDF, a OPVV tem como foco o enfrentamento das emergências ambientais decorrentes de incêndios florestais, priorizando a execução de medidas preventivas e operacionais para reduzir danos ambientais e proteger a população. Além do combate direto ao fogo, a operação busca sensibilizar a comunidade sobre a importância da preservação da fauna e flora do Cerrado, promovendo uma cultura de prevenção e sustentabilidade.

Nesse contexto, este documento estabelece as diretrizes operacionais da OPVV 2025, organizando de forma sistemática as ações e os recursos necessários para sua execução eficiente, em consonância com a missão institucional da Corporação.

1.2. Justificativa

Os incêndios florestais representam uma ameaça significativa ao meio ambiente e à qualidade de vida no Distrito Federal. O bioma Cerrado, que cobre grande parte da região, é altamente suscetível a queimadas, especialmente durante o período de seca. Os impactos desses incêndios incluem:

- Perda da biodiversidade, comprometendo a fauna e a flora locais;
- Degradação do solo e dos recursos hídricos, prejudicando a sustentabilidade ambiental;
- Ameaça à saúde pública, decorrente da inalação de fumaça e do agravamento de doenças respiratórias;

CBMDF - GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/SOPER

5



OPVV 2025

- Danos materiais e riscos à segurança de comunidades rurais e urbanas, especialmente em áreas próximas a reservas ambientais e zonas de expansão urbana;
- Aumento das emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.

Diante desse cenário, a OPVV 2025 busca mitigar esses efeitos negativos por meio de estratégias eficazes de prevenção, monitoramento e resposta rápida aos focos de incêndio.

1.3. Missão e Objetivos

Fica aqui estabelecida a missão primordial da Operação Verde Vivo:

“Executar ações com intuito de minimizar os incêndios florestais no Distrito Federal, protegendo Vidas, Patrimônio e Meio Ambiente, em prol da população e futuras gerações”

Instituem-se objetivo geral e específicos estritamente alinhados com a missão e que norteiam todas as metas estabelecidas para este plano, são eles:

1.3.1. Objetivo Geral

Promover a redução da incidência de incêndios florestais no Distrito Federal por meio de ações integradas de prevenção, monitoramento e combate, garantindo a preservação ambiental e a segurança da população.

1.3.2. Objetivos Específicos

- Implementar ações educativas e de conscientização ambiental junto à população;
- Reforçar a estrutura operacional para resposta rápida aos incêndios florestais;
- Desenvolver parcerias interinstitucionais para otimizar os recursos disponíveis;
- Monitorar, em tempo real, a ocorrência de incêndios, utilizando tecnologia de ponta;
- Realizar treinamentos e capacitações contínuas das equipes envolvidas;
- Avaliar periodicamente os resultados da operação para aprimorar as estratégias adotadas.

2. PLANEJAMENTO OPERACIONAL

CBMDF - GRUPO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/SOPER

6



OPVV 2025

2.1. Responsabilidades Institucionais

A coordenação da OPVV 2025 estará a cargo do CBMDF, por meio do Comando Operacional (COMOP) e do Comando de Proteção Ambiental e Proteção Civil (COPAC), sendo as responsabilidades **operacionais** distribuídas entre as seguintes unidades:

- COMOP: Coordenação Geral;
- COPAC: Coordenação e supervisão da execução das ações;
- GPRAM: Planejamento e execução estratégica, tática e logística das ações de prevenção e combate a incêndios florestais;
- GPCIV: Planejamento e execução do Sistema de Comando de Incidentes;
- COMAV: Coordenação e supervisão da execução do apoio aéreo;
- 1º, 2º e 3º Esquadrão de Aviação Operacional: Planejamento e execução estratégica, tática e logística do serviço aéreo.

Além das Organizações militares citadas acima, a OPVV conta com apoio de órgãos ambientais, universidades e ONGs. Ressalta-se que outras instâncias organizacionais, dentro do CBMDF, atuam de forma efetiva na OPVV e serão descritas no item 4.1. Composição dos meios.

2.2. Diretrizes Estratégicas

A Operação Verde Vivo (OPVV) 2025 está alinhada às diretrizes estratégicas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), visando a prevenção e o combate a incêndios florestais no bioma Cerrado. As diretrizes da OPVV 2025 baseiam-se nos seguintes princípios:

- Prevenção como Prioridade: desenvolvimento de estratégias educativas e de monitoramento para mitigar os riscos de incêndios antes que ocorram.
- Resposta Rápida e Efetiva: aprimoramento das ações de combate por meio da integração de recursos humanos e tecnológicos.
- Uso de Tecnologia: implementação de sistemas de monitoramento remoto e georreferenciamento para detecção precoce de focos de incêndio.
- Integração Interinstitucional: fortalecimento da cooperação com órgãos governamentais, instituições acadêmicas, organizações não governamentais e comunidade.

2.2.1. Vigência da Operação

A Operação tem previsão de início no dia **1 de abril e término no dia 30 de novembro de 2025**, podendo ser ajustada pelo Comandante Operacional, subsidiado pelo Comando de Proteção Ambiental e Civil e Comando do Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM), conforme as condições climáticas.

A fim de alcançar os objetivos deste plano, a OPVV se baseará no quantitativo de demandas ao longo do período de estiagem no DF. Para isso, a Operação será dividida



OPVV 2025

em fases que diferem entre si nos aspectos quantitativos e qualitativos de recursos humanos, viaturas e materiais.

As fases foram planejadas com base em: dados históricos climatológicos do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), quantitativos de ocorrências e áreas queimada dos anos anteriores. A Operação foi separada em 6 (seis) fases, estabelecidas da seguinte forma:

2.2.2. Fases da Operação Verde Vivo

- Fase I - Preparação e Prevenção: treinamento de pessoal, instruções e ações de prevenção em todo o DF; distribuição de materiais e viaturas; ativação dos postos 24h.
- Fase II - Combate Inicial: início de postos avançados de GSV.
- Fase III - Combate Intermediário: início da escala de Oficial Ambiental Leste/Oeste e Gestor de Recursos Ambientais; ativação de mais postos avançados de GSV; início da GSV de condutor extra.
- Fase IV - Combate Avançado: início das escalas de sobreaviso do SCI; ativação de mais postos avançados noturnos de GSV.
- Fase V - Combate Crítico: período mais crítico de estiagem; manutenção e reforço da GSV; máximo número de equipes em serviço.
- Fase VI - Desmobilização: fim das escalas, com exceção a de Oficial Ambiental; desmobilização de materiais e viaturas; ~~debriefing~~ da operação e coleta de dados estatísticos; confecção do Relatório da OPVV.

Ajustes do início e término, tanto das fases como da operação, poderão ser feitos a depender do número de ocorrências e das condições meteorológicas.

2.3. Cronograma de Execução

Fase	Data	Ação	Responsável
I (01/04 a 15/05)	01/04	Reunião com combatentes florestais na ABMIL.	SEDEI/GPRAM SOPER/GPRAM
		Ativação de 4 postos avançados de 24h (GPRAM, GPRAM/SAMAMBAIA, 7º GBM e 9º GBM); Início das escalas OPVV 1 e OPVV 2 para o expediente do GPRAM;	SEAAD/GPRAM SMT/GPRAM SEOPE/EMOPE
		Auxiliares do CGA à disposição da operação; Início da escala de Oficial Ambiental e Auxiliar Ambiental.	
		Manutenção, distribuição e gerenciamento de viaturas e materiais de CIF.	SELOG/GPRAM SMT/GPRAM
	01/04 a 04/04	Capacitação presencial para especialistas no GPRAM.	SEDEI/GPRAM SELOG/GPRAM
	10/04 a 15/05	Estruturação do Centro de Gerenciamento Ambiental (CGA) no GPRAM.	SOPER/GPRAM

CBMDF - GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/SOPER



OPVV 2025

	01/04 a 10/04	Capacitação dos militares do CGA nos sistemas SINESP CAD, BRADO e aplicativo FIRMS.	COCB DITIC CGA
	01/04 a 15/05	Realização de atividades de capacitação/prevenção para comunidades rurais do DF e palestras educativas em escolas. Habilitar militares QBMG-2 na condução do ABTF.	SEDEI/GPRAM SELOG/GPRAM SEMOT/COESP
	Até 15/05	Solenidade de abertura da OPVV 2025.	SELOG/GPRAM SOPER/GPRAM
II (16/5 a 15/06)	16/05	Início da GSV de 8h em 5 postos avançados (Total: 11 guarnições); Manutenção, distribuição e gerenciamento de viaturas e materiais de CIF.	SOPER/GPRAM SELOG/GPRAM SMT/GPRAM SEOPE/EMOPE

Fase	Data	Ação	Responsável
III (16/06 a 31/07)	16/06	Início das cotas GSV para QBMG-3, aos finais de semana e feriados; Reforço da GSV de 8h (Total: 15 guarnições); Reforço de 2 GSV (8h) diárias para Condutor; Distribuição e gerenciamento de viaturas e materiais de CIF.	SOPER/GPRAM SELOG/GPRAM SMT/GPRAM SEOPE/EMOPE
		Início da escala de Oficial Ambiental Leste, Oeste e Gestor Ambiental.	SOPER/GPRAM SEREH/EMOPE
	31/07	Publicar, sob responsabilidade da DIGEP, a escala do plano de acionamento Sobreaviso/SCI de Oficiais e Praças.	SOPER/GPRAM SEREH/EMOPE DIGEP
IV (01/08 a 31/08)	01/08	Início da GSV de 12h em 9 postos avançados; Início da GSV noturna (Total: 24 guarnições); Reforço de 2 GSVs (12h) diárias para Condutor; Início da GSV para Piloto de Drone e Oficial de Socorro Especializado. Manutenção, distribuição e gerenciamento de viaturas e materiais de CIF.	SOPER/GPRAM SELOG/GPRAM SMT/GPRAM SEOPE/EMOPE
		Início da escala de Oficiais e Praças que irão compor o plano de acionamento do SCI.	SEREH/EMOPE DIGEP
		Início das escalas de Coordenador de Incêndio Florestal. Militares de 22X1 passam a tirar o serviço no GPRAM e GPRAM/Samambaia a partir do dia 28/08.	

CBMDF - GRUPO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/SOPER

9



OPVV 2025

V (01/09 a 31/10)	01/09	Reforço das GSV de 8h (Total: 34 guarnições); Manutenção, distribuição e gerenciamento de viaturas e materiais de CIF. Militares de 22X1 passam a tirar o serviço no GPRAM e GPRAM/Samambaia.	SEAAD/GPRAM SOPER/GPRAM SELOG/GPRAM SMT/GPRAM
VI (01/11 a 30/11)	01/11	Desativação dos postos avançados de GSV, exceto os de 24h; Desmobilização de viaturas e materiais; Debriefing da operação e coleta de dados estatísticos.	SEAAD/GPRAM SOPER/GPRAM SELOG/GPRAM SMT/GPRAM

A DERHU/DIGEP publicará a partir de 28 de agosto a escala de 22x1 com os militares que serão distribuídos nas unidades GPRAM e GPRAM/SAMAMBAIA.

3. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

3.1. Prevenção

Na Fase I da OPVV, serão realizadas visitas às principais áreas de conservação do DF, pelas guarnições de serviço e pelos militares da Seção de Operações do GPRAM. O objetivo é levantar informações relevantes ao serviço, tais como acessos para as viaturas, pontos de captação de água, locais de estabelecimento do Posto de Comando em SCI, locais adequados para heliponto, e demais informações que possam auxiliar nos eventuais acionamentos das equipes do CBMDF.

3.2. Monitoramento e Avaliação

Nas fases seguintes, o monitoramento e a avaliação da situação ficarão a cargo, principalmente do CGA.

O Comando do GPRAM, com apoio do COMAV, elaborará uma rotina diária de voos (aeronaves de asa fixa e rotativa) durante toda a vigência deste plano, com o objetivo de monitorar, avaliar, reconhecer e detectar incêndios florestais no território do DF.

Com o intuito de apoiar o planejamento e a tomada de decisão ao longo de toda a OPVV, cabe ressaltar que, por meio do assessoramento contínuo do CEINT, haverá ampliação da consciência situacional com a identificação, análise e monitoramento das áreas de riscos e principais pontos de vulnerabilidade, avaliando impactos na população, economia e emprego operacional.

3.3. Resposta a Incêndios Florestais

Cabe ao GBM atuar como primeira resposta nas ocorrências de incêndios florestais em sua área de atuação, bem como apoiar a Operação sempre que solicitado. A guarnição do GBM que estiver atuando como primeira resposta deverá combater o

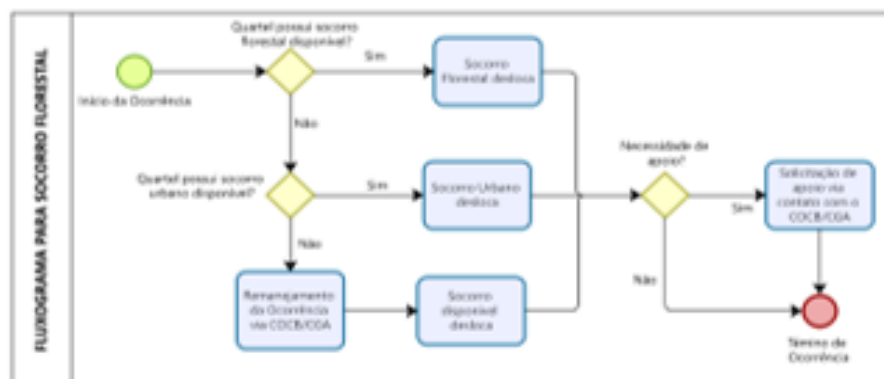
CBMDF - GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/SOPER

10



OPVV 2025

incêndio. Caso a ocorrência ultrapasse a capacidade de resposta, a guarnição deverá solicitar reforço ao CGA. Quando não houver condições de combate, deve-se entrar em contato com o CGA e enviar fotografias do local. Havendo disponibilidade de guarnições de combate a incêndios florestais de 24h ou de GSV no quartel, deve-se, prioritariamente, empenhá-las nesse tipo de ocorrência, conforme o fluxograma abaixo:



3.3.1. Sistema de Comando de Incidentes (SCI)

Durante a vigência deste plano, o Sistema de Comando de Incidentes (SCI) será acionado para ocorrências de incêndios florestais de grande vulto, que excedam a capacidade de atendimento das guarnições de 24h e da GSV. O acionamento poderá coincidir, ou não, com o acionamento do Plano de Mobilização de Sobreaviso da OPVV.

A estruturação inicial do SCI será realizada pelos oficiais do GPRAM e do GPCIV. Nos dias subsequentes, ficará sob responsabilidade dos militares escalados de sobreaviso, podendo ser auxiliados pelos militares do GPRAM.

O GPRAM disponibilizará os recursos materiais necessários para o estabelecimento do Posto de Comando (PC) do incidente. Além disso, com o objetivo de padronizar a passagem de serviço e manter o registro histórico das ações, poderão ser utilizados formulários e planilhas específicas para os acionamentos.

O GPCIV deverá fornecer kits de SCI e, em caso de acionamento, manter o abastecimento de materiais do Posto de Comando. Além disso, ficará a cargo do controle da documentação do SCI via processo SEI. Ao final do SCI, deverá consolidar toda a documentação.

Anteriormente, ou a partir da 1ª fase, o GPCIV realizará e, posteriormente, avaliará simulados internos junto ao efetivo da Operação para preparação e montagem do SCI. Desta forma serão garantidos o pronto emprego de todo material necessário e pessoal capacitado para atuação em grandes eventos.



OPVV 2025

A DIGEP ficará encarregada de elaborar a escala de sobreaviso dos oficiais, conforme as funções abaixo. Em caso de concorrência de escalas, prevalece o serviço do acionamento do SCI.

Para a estruturação do SCI estão previstas as seguintes funções para oficiais:

- Comandante do Incidente (Ten-Cel. ou Maj. QOBM/Comb.);
- Chefe da Seção de Operações (Maj., Cap. ou ~~Ten~~ QOBM/Comb. Especialista em CIF);
- Chefe da Seção de Planejamento (Cap. QOBM/Comb. ou Ten. QOBM/Comb.);
- Chefe da Seção de Logística (QOBM/Intd.);
- Oficial de Segurança (Ten. ou Asp. Of. QOBM/Comb.).

Recomenda-se que o Chefe da Seção de Logística (QOBM/Intd.) designado para atuação no SCI seja, preferencialmente, especialista em Combate a Incêndios Florestais, de forma a assegurar maior eficiência na gestão dos materiais e viaturas empregados nas operações.

Conforme a magnitude da ocorrência e a disponibilidade de recursos, poderão ser adicionadas outras funções para auxiliar no gerenciamento do incidente. A duração do serviço prevista é de 24h, podendo ser reduzida.

Os militares dispostos a auxiliar no SCI, durante a folga, deverão entrar em contato com o CGA no GPRAM, o qual informará o Coordenador de Incêndio Florestal, que distribuirá os voluntários em função determinada pelo Comandante do Incidente.

O militar voluntário para o SCI deverá atender aos seguintes critérios:

- Não estar de licença médica, parcial ou total;
- Não estar gozando de férias regulamentares ou outro afastamento temporário do serviço;
- Estar na 2ª (segunda) ou 3ª (terceira) folga do serviço operacional;
- Não estar de serviço voluntário ou de folga regulamentar.

A função de Gerência de Inteligência, vinculada ao CEINT, apoiará o fluxo de dados estratégicos e o processo decisório, podendo ser convocada, a critério do Comandante do Incidente, para atuar diretamente na consciência situacional do evento.

A rotina de acionamento do SCI está detalhada no Anexo A.

3.3.2. Operações de Apoio Fora do Distrito Federal

O Comandante do GPRAM, o Comandante do COPAC e o Comandante Operacional auxiliarão o Comandante-Geral na definição do quantitativo de efetivo a ser disponibilizado para apoio em missões de combate a incêndio florestal em outras unidades



OPVV 2025

federativas ou no exterior, de forma a não trazer prejuízos ao desenvolvimento da operação no DF.

Será criada equipe de reforço especializado com voluntários para atuar em outros entes federativos e/ou países, que ficarão aptos para acionamento em missões externas. Em contrapartida, tais militares poderão ser empregados para atuar em emergências dentro do DF, e contará como critério de exclusão da equipe o não comparecimento, sem justificativa, ao acionamento interno. Para a inclusão do militar na equipe de reforço especializado, serão considerados aspectos como: comportamento, cursos de especialização (CPCIF, CONAT e APH), lotação, se responde a qualquer processo disciplinar e tenha exercido a função de instrutor do CPCIF.

3.3.3. Operações com Aeronaves

Devido ao elevado risco de colisão entre aeronaves, fica proibida a utilização de Aeronaves Remotamente Pilotadas por qualquer militar não autorizado ou por civis durante o atendimento às ocorrências florestais. Ressalta-se que Aeronaves Remotamente Pilotadas possuem legislação específica (ANAC).

Só será permitida a operação de Aeronaves Remotamente Pilotadas por militares com o CORPAS, que tenham passado por capacitação junto ao 3º ESAV e estejam de serviço operacional no GPRAM, GPRAM/Samambaia, GSV ou 3º ESAV. Ressalta-se que tais aeronaves poderão ser requisitadas para apoiar ações do CEINT, com o aval do Comandante Operacional.

Juntamente com apoio do COMAV, o GPRAM providenciará reunião, com a presença de pilotos e tripulantes, para instrução, repasse de normas de segurança e debate de táticas de combate, com o objetivo de multiplicar o sucesso da Operação.

3.3.4. Atuação das Guarnições Florestais em Caso de Chuva

Durante a Operação, em caso de eventos/ocorrências relacionadas à chuva torrencial ou ventos fortes, as guarnições de 24h/GSV poderão atuar, como apoio, em cortes de árvores, esgotamento, salvamento relacionado a enchentes, entre outros, desde que as OBMs tenham materiais disponíveis para executar tais atividades e haja autorização do Coordenador de Incêndio Florestal para atender a ocorrência.

A SELOG/GPRAM pode ser acionada em caso de necessidade de cautela de material.

4. COMPOSIÇÃO DOS MEIOS

No item 2.1. foram listadas as organizações militares que exercem, principalmente, atividade-fim na OPVV. Abaixo estão listadas outras instâncias organizacionais, dentro do CBMDF, que atuam de forma efetiva e diversa a operacional.

Comando-Geral – CMG e SubComando-Geral – SUBCMG;
Centro de Comunicação Social – CECOM;

CBMDF - GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/SOPER

13



OPVV 2025

Central de Operações e Comunicações do Corpo de Bombeiros – COCB;
Ajudância-Geral – AJGER;
Centro de Suprimento e Material – CESMA;
Centro de Inteligência – CEINT;
Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas – CEMEV;
Diretoria de Investigação de Incêndio – DINVI;
Diretoria de Gestão Pessoal – DIGEP;
Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia – DEPCT;
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DITIC;
Academia de Bombeiro Militar – ABMIL;
Centro de Formação de Praças – CEFAP;
Comando Operacional – COMOP;
Seção de Emprego Operacional e Estatística – SEOPE/EMOPE;
Seção de Recursos Humanos – SEREH/EMOPE;
Seção de Logística – SELOG/EMOPE;
Seção de Operações Motomecanizadas – SEMOT/COESP;
Serviço de Informação Pública – SOINP;
Garagem Central – GACEN;
Comando Especializado – COESP e Grupamentos Especializados;
Comando de Proteção Ambiental e Proteção Civil – COPAC;
Comando de Aviação Operacional – COMAV;
Comando de Área – COMAR e Grupamentos Bombeiro Militar – GBM.

4.1. Recursos Humanos

Previsão de militares por dia e por fase na OPVV 2025.

Fases		I (01/04 a 15/05)	II (16/5 a 15/06)	III (16/06 a 31/07)	IV (01/08 a 31/08)	V (01/09 a 31/10)	VI (01/11 a 30/11)
Militares	OBMC-1	24	44	60	97	137	24
	OBMC-2	6	11	15	27	37	6
	OBMC-3	2	2	4	4	4	2
	CGA	1	1	2	2	2	1
	Oficiais	1	1	3	5	5	1
TOTAL		34	59	84	134	184	34

Cronograma de previsão de início e término de Escalas da OPVV 2025:

Fases	Expediente do GPRAM	Auxiliar CGA	Oficial Ambiental	Oficial Ambiental Leste/Oeste	Gestor de Recursos Ambientais	Coordenador de Incêndio Florestal	Escala de Sobreaviso (SCI)
I	✓	✓	1	✓	✗	✗	✗
II	✓	✓	1	✓	✗	✗	✗
III	✓	✓	2	✗	✓	✗	✗

CBMDF - GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/SOPER



OPVV 2025

IV	✓	✓	2	✗	✓	✓	✓	✓
V	✓	✓	2	✗	✓	✓	✓	✓
VI	✓	✓	1	✓	✗	✗	✗	✗

4.2. Logística de RH

4.2.1. Gratificação de Serviço Voluntário (GSV)

Os recursos diários do efetivo proveniente da Gratificação de Serviço Voluntário (GSV) iniciar-se-ão a partir da Fase II. Os militares escalados de GSV serão empregados em serviços de 8h e 12h, de acordo com a tabela abaixo.



OPVV 2025

Fases	II (16/05 a 15/06) 31 dias	III (16/06 a 31/07) 46 dias	IV (01/08 a 31/08) 31 dias	V (01/09 a 31/10) 61 dias
QBMG-2 Extra GSV 8h (10h-18h)	-	GPRAM GPRAM/Samambala	-	-
QBMG-2 Extra GSV 12h (10h-22h)	-	-	GPRAM (2) GPRAM/Samambala	GPRAM (2) GPRAM/Samambala
QBMG-3 Sábado, domingo e feriados GSV 8h (10h-18h)	-	GPRAM (2)	GPRAM (2)	GPRAM (2)
Piloto de Drone GSV 12h (10h-22h)	-	-	GPRAM	GPRAM
Oficial Especializado GSV 12h (10h-22h)	-	-	GPRAM	GPRAM
GSV GSV 12h (10h-22h)	-	-	GPRAM GPRAM/Samambala 7º GBM 9º GBM 10º GBM 17º GBM 18º GBM 22º GBM 41º GBM	GPRAM GPRAM/Samambala 7º GBM 9º GBM 10º GBM 17º GBM 18º GBM 22º GBM 41º GBM
GSV 8h (10h-18h)	10º GBM 17º GBM 18º GBM 22º GBM 41º GBM	10º GBM 17º GBM 18º GBM 22º GBM 41º GBM	6º GBM	GPRAM GPRAM/Samambala 6º GBM 7º GBM 9º GBM 10º GBM 16º GBM 17º GBM 18º GBM 22º GBM 36º GBM 41º GBM
GSV 8h (14h-22h)	-	7º GBM 9º GBM 17º GBM 18º GBM	17º GBM 18º GBM	-
GSV 8h (22h-6h)	-	-	GPRAM GPRAM/Samambala 7º GBM 9º GBM 17º GBM 18º GBM	GPRAM GPRAM/Samambala 7º GBM 17º GBM 18º GBM 22º GBM 41º GBM
Cotas por Fase*	775	2.188	3.736	10.402

*Observação: O total de cotas é o resultado da soma das cotas de 8h e 12h convertidas para cotas de 8h, resultando assim em 17.101 cotas para o ano de 2025, sejam elas ocorrendo nos dias da semana ou apenas em sábados, domingos e feriados.

Uma guarnição de GSV deve ser composta por 1 (uma) cota para condutor e 4 (quatro) cotas para combatentes. Poderão concorrer às cotas de GSV para combatentes,

CBMDF - GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/SOPER

16



OPVV 2025

militares especialistas e não especialistas de todos os quadros da corporação, desde que atendam aos requisitos abaixo.

Consideram-se especialistas, os militares que possuam o Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF) ou o Estágio de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (EPCIF).

A distribuição das cotas de GSV para combatente priorizará os seguintes percentuais:

- Fases II, III, IV: **100%** para militares **especialistas**, conforme os requisitos para cada cota.
- Fase V: No 7º GBM, 10º GBM, 17º GBM e 22º GBM, 50% para especialistas e 50% para não especialistas. Nos demais GBMs (GPRAM, GPRAM Samambaia, 6º GBM, 9º GBM, 16º GBM, 18º GBM, 36º GBM, 41º GBM) **75%** para militares **especialistas** e **25%** para militares **especialistas ou não especialistas**.

Os militares especialistas também poderão concorrer às cotas para não especialistas durante a Fase V, desde que o tempo regulamentar de descanso seja cumprido.

A Seção de GSV deverá disponibilizar as escalas da OPVV no BRADO (GPRAM/Sede, GPRAM/Samambaia, 6º GBM, 7º GBM, 9º GBM, 10º GBM, 16º GBM, 17º GBM, 18º GBM, 22º GBM, 36º GBM, 41º GBM).

4.2.1.1. Requisitos para Concorrer à GSV

Os militares que forem concorrer à GSV na OPVV 2025 deverão atender aos seguintes critérios:

- Para militares especialistas (CPCIF ou EPCIF):

Ter assistido às videoaulas disponibilizadas no site de ensino do CBMDF por meio do link <https://ensino.cbm.df.gov.br/>, e ter concluído, com total aproveitamento, todas as atividades.

Ter participado de capacitação presencial no GPRAM, em data a ser divulgada em Boletim Geral.

- Para militares não especialistas:

Ter assistido às videoaulas disponibilizadas no site de ensino do CBMDF pelo link <https://ensino.cbm.df.gov.br/>, e ter concluído, com total aproveitamento, todas as atividades.

O material será previamente disponibilizado no ambiente EAD do CBMDF, ficando a critério do militar o horário para acessar o ambiente e concluir as tarefas. As aulas terão cunho informativo sobre o uso de equipamentos e procedimentos da OPVV 2025. Após conclusão das atividades em EAD, o militar deve enviar comprovação para a secretaria de sua OBM, que irá habilitá-lo no sistema GSV WEB.



OPVV 2025

Juntamente com a capacitação em EAD, haverá a capacitação presencial para os militares especialistas. Nesta serão ministradas instruções sobre os principais equipamentos utilizados na operação, determinações de uso e preservação dos materiais e curso com o GAVOP para embarque de material na asa rotativa.

- Para os Pilotos de Drone:

Para concorrer ao serviço e às cotas de Piloto de Drone, os militares deverão possuir o Curso de Operações com Aeronaves Remotamente Pilotadas (CORPAS). É necessário ter concluído com sucesso a capacitação em EAD, além de fase presencial a ser realizada pelo 3º ESAV, com data a ser publicada em BG.

- Para os Oficiais de Socorro Especializado:

Os militares deverão ser do quadro de oficiais intermediários/subalternos especialistas (CPCIF). É necessário ter concluído com sucesso a capacitação em EAD e presencial no GPRAM, que incluirá uma capacitação em SCI florestal, em data a ser divulgada.

Após as capacitações presenciais, a SEDEI/GPRAM e SEDEI/GAVOP irão encaminhar à OBM do militar autorização para habilitar capacitação no sistema GSV WEB.

- Para os Condutores (QBMG-2):

O militar pode ser especialista ou não, porém deve, obrigatoriamente, possuir o curso de ABTF, homologado pela SEMOT/COESP. É necessário ter concluído com sucesso a capacitação em EAD.

- Para os militares de Manutenção (QBMG-3):

O militar pode ser especialista ou não, porém deve, obrigatoriamente, ter concluído com sucesso a capacitação em EAD.

Independentemente do quadro, somente concorrerá à marcação de GSV na OPVV 2025 o militar que tiver cumprido os requisitos acima. Uma vez concluída a capacitação, o militar estará apto para concorrer às cotas durante toda a vigência da OPVV 2025.

4.2.1.2. Incremento/Cancelamento das Cotas de GSV

A utilização de cotas de GSV poderá ser ajustada durante as fases. Neste planejamento, as cotas são dimensionadas, com cancelamentos ou incrementos, de acordo com alterações nas condições climáticas e/ou quantidade de ocorrências diárias.

As cotas remanescentes de faltas e as cotas canceladas poderão ser realocadas, preferencialmente, para o período das Fases IV e V, em caso de extensão do período de estiação, ou ainda conforme necessidade a ser reportada pelo GPRAM.

Em caso de utilização das cotas de GSV pelo CEINT, deverão ser empregadas, prioritariamente, as cotas previamente disponibilizadas ao Centro para o ano de 2025.



OPVV 2025

4.2.1.3. Relatório de Faltas da GSV

Os memorandos de falta das GSV devem ser feitos pelos adjuntos dos postos avançados e encaminhados à secretaria da OBM. A secretaria direciona o documento para o comandante do militar apurar a falta.

As secretarias das OBM's que recebem os postos avançados também devem elaborar o relatório de faltas da operação mensalmente e encaminhá-lo, no 1º dia útil do mês subsequente, à Seção de GSV da SEOPE/EMOPE.

4.2.2. Militares designados para a OPVV 2025

Os militares designados para a OPVV 2025 ficarão exclusivamente dedicados a essa Operação e não poderão ser transferidos para outras escalas da Corporação. Da mesma forma, os oficiais e praças do GPRAM deverão atuar na preparação até a desmobilização, além de apoiar as escalas da Operação como reservas ou de forma efetiva. Desse modo, os Praças não poderão ser escalados na escala 22x1. Quando acionados, estes também deverão auxiliar no estabelecimento do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) e não poderão ser escalados em nenhuma outra escala da Corporação.

Em relação ao serviço de Oficial Ambiental, a escala será nos moldes 24h x 72h durante as Fases III, IV e V, devendo os oficiais titulares e reservas possuir o CPCIF ou EPCIF e, assim como os Oficiais de Socorro Especializado, passar por capacitação no GPRAM. O serviço de Oficial Ambiental será realizado por Asp. Of., Ten. QOBM/Comb. e Cap. QOBM/Comb.

Ressalta-se que o serviço de Coordenador de Incêndio Florestal será realizado no CGA ao longo de 24 horas, de forma que as 12 primeiras horas serão presenciais e, quando possível, as subsequentes sobreaviso. O serviço será realizado por Cap. QOBM/Comb., Maj. QOBM/Comb. ou Ten-Cel. QOBM/Comb., todos devendo possuir o CPCIF ou EPCIF.

Em casos excepcionais, o Comandante Operacional, assessorado pelo Comandante do GPRAM, poderá autorizar o emprego dos militares da OPVV no socorro urbano.

4.2.2.1. Efetivo necessário para a OPVV 2025

O COMOP, em conjunto com a SEREH, ficará responsável por fornecer o efetivo necessário para ativação dos postos de 24h, conforme o planejamento previsto para todas as fases da Operação.

Para a ativação dos Postos 24 horas (9º GBM e 7º GBM), serão necessários 40 (quarenta) militares, sendo 8 (oito) militares QBMG-2 e 32 (trinta e dois) militares QBMG-1, ambos sem nenhum tipo de restrição. Ressalta-se que dos 40 (quarenta) militares, no mínimo 16 (dezesseis) deverão possuir o CPCIF ou EPCIF e os condutores deverão ser habilitados na viatura do tipo ABTF.

Além dos postos de 24h, haverá ativação da SECOM no 12º GBM. Dessa forma, há necessidade de 10 (dez) militares para o serviço. Tais militares podem ter restrições médicas, porém aptos a trabalhar durante o período noturno.



OPVV 2025

Para a composição do CGA, deverão ser fornecidos 4 (quatro) militares QOBM/Intd. e 8 (oito) militares do Quadro Geral de Praças.

Ao longo de toda a Operação serão escalados 2 (dois) militares QBMG-3 que ficarão no expediente do GPRAM para auxiliar na manutenção de viaturas e equipamentos relacionados à OPVV.

4.2.3. Militares lotados no COPAC e GPRAM

Durante toda a vigência da Operação, os oficiais lotados no COPAC e no GPRAM, bem como aqueles à disposição da OPVV, ficarão afastados de comissões, Inquéritos Policiais Militares (IPMs), sindicâncias e outros processos administrativos que não estejam relacionados às atividades deste plano.

Durante toda a vigência da Operação, os oficiais combatentes, lotados no GPRAM e os que exercem a função de Oficial Ambiental, ficarão afastados das escalas de serviço operacional, com exceção das escalas de piloto. Os militares QOBM/Intd. ficarão à disposição durante as Fases III, IV e V, já que entrarão na escala de Gestor Ambiental como titulares ou reservas. Já os oficiais combatentes, que exercerão a função de Coordenador de Incêndio Florestal, ficarão afastados das escalas de serviço operacional, com exceção das escalas de piloto, durante as Fases IV e V.

O Comandante do GPRAM poderá, conforme a necessidade, estabelecer, a partir da Fase I, uma escala para os militares do expediente da unidade, OPVV 1 e OPVV 2, objetivando manter militares no período matutino e vespertino para suprir as demandas administrativas relacionadas à Operação, realização de instruções internas e externas e manter um efetivo em condições no caso de acionamento do SCL.

Durante a OPVV, a SEDEI/GPRAM deverá alinhar com a SEAAD/GPRAM o gerenciamento de pessoal nas funções de instrutores e alunos para os cursos realizados no GPRAM, de forma a assegurar o contingente necessário para a operação. Da mesma forma, os materiais e viaturas utilizados nos cursos devem ser gerenciados pela SELOG/GPRAM e pela SMT/GPRAM respectivamente.

A SEAAD/GPRAM deve planejar os afastamentos dos militares lotados na unidade, de acordo com a Portaria 7, de 10 de maio de 2019, na qual o Art. 29 define que os militares não poderão gozar férias regulamentares durante o período de estiagem no DF, que geralmente ocorre nos meses de junho, julho, agosto e setembro. Outros afastamentos, como DSCR, Abono Anual e DSDF poderão ser usufruídos, desde que não acarretem prejuízos ao efetivo da Operação.

Durante as Fases IV e V, período mais crítico da OPVV, o Comandante do Comando de Proteção Ambiental e Civil (COPAC), o Comandante e o Subcomandante do GPRAM, serão dispensados de todas as escalas operacionais. Essa medida visa garantir dedicação exclusiva à gestão da Operação.



OPVV 2025

4.2.4. Cursos de Formação, Aperfeiçoamento, Altos Estudos e Especialização

Os alunos do Curso de Formação de Oficiais (CFO) poderão ser empregados no GPRAM ou no Posto Avançado de Samambaia (12º GBM), e serão supervisionados pelo Oficial de Área Ambiental Leste e Oeste.

Os alunos do Curso de Formação de Praças (CFP) poderão ser empregados no GPRAM ou no Posto Avançado de Samambaia (12º GBM). Cada pelotão será empregado em 1 (um) dia, reiniciando-se a escala até que todos tenham cumprido suas horas de estágio (ou conforme determinação do CEFAP). Os alunos serão supervisionados por militares especialistas em combate a incêndio florestal.

Os Cursos de Altos Estudos e Aperfeiçoamento também poderão ser empregados na OPVV. Já o Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF) deve acontecer de forma que os alunos possam vivenciar a realidade e a dinâmica da OPVV. Logo, caso seja necessário, também poderão ser empregados na Operação.

4.2.5. EPI Florestal e Uniforme

Todos os militares, incluídos os Grupamentos Multiemprego, deverão trajar, para o serviço 24h, GSV ou SCI, prioritariamente, o EPI de combate a incêndio florestal (EPI florestal) e portar os demais equipamentos: capacete, luva, óculos, balaclava e lanterna.

A partir do dia 28/08/2025, os militares do PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE SOBREVIVÊNCIA (EXPEDIENTE) DA OPVV deverão, obrigatoriamente, trajar o EPI de combate a incêndios florestais e portar os demais equipamentos: capacete, luva, óculos, balaclava e lanterna em condições de uso.

Caso não possuam o EPI florestal, os militares devem se apresentar com o uniforme 3º A completo (prontidão operacional). Será responsabilidade do militar mais antigo da guarnição gerenciar os riscos aos quais esses militares estarão expostos durante a operação, de forma que não estejam autorizados a participar do combate, mas de funções auxiliares.

4.3. Recursos Materiais

4.3.1. Previsão de Viaturas por Dia e por Fase na OPVV 2025

Fases		I (01/04 a 15/05)	II (16/5 a 15/06)	III (16/06 a 31/07)	IV (01/08 a 31/08)	V (01/09 a 31/10)	VI (01/11 a 30/11)
Viaturas	AIB	10	13	13	14	16	11
	ABIB	6	8	8	9	9	6

CBMDF - GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/SOPER

21



OPVV 2025

	ATI	2	2	2	3	4	2
TOTAL		18	23	23	24	29	19

4.3.2. Previsão de Materiais por Viatura

EPI	ARF	ABTF	ATT
Capacete	2 Sopradores	10 Mangueiras de 1"	6 Mochilas costais
Óculos de proteção	1 Facão	1 Mangueira de 2 ½"	10 Abafadores
Par de luvas	1 Pá	2 Esguichos	1 Facão
Salaciava	1 Enxada	1 Divisor	2 Pás
Roupa de CIF	1 Pinga-fogo	2 Reduções de 2 ½" para 1"	2 Enxadas
Lanterna	2 McLeods	2 Sopradores	2 McLeods
	4 Mochilas costais	1 Facão	2 Rastelos
	6 Abafadores	1 Pá	2 Sopradores
	1 Lanterna grande	2 Enxadas	4 Cones
	2 Lanternas pequenas	4 Mochilas costais	1 Lanterna grande
		6 Abafadores	2 Lanternas pequenas
		2 Rastelos	
		4 Cones	
		1 Lanterna grande	
		2 Lanternas pequenas	

As OBMs não contempladas com os postos avançados que quiserem reforçar/trocar os equipamentos de combate a incêndio florestal poderão solicitar via memorando a SELOG/GPRAM (CBMDF/GPRAM/SELOG). Caso estejam disponíveis, os materiais deverão ser retirados em horário de expediente no GPRAM/Sede.

4.4. Logística de Materiais

4.4.1. Avarias em Materiais e Viaturas

Em caso de avaria em material de combate, o chefe da GCIF deve enviar memorando direcionado ao chefe da SELOG/GPRAM, informando o ocorrido em até 24 horas do fato. O modelo de memorando a ser usado é 131576851 (processo 00053-00013749/2024-31). O memorando deve informar a avaria, identificar o material e solicitar a manutenção e/ou substituição do material. Tanto a ~~devolução~~ como a ~~manutenção e substituição deverão~~ ser realizadas na SELOG do GPRAM, em caso de materiais, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 19h00.

Em caso de avaria em viaturas florestais, deverá ser seguido o que rege a Portaria nº 18, publicada no BG nº 094, de 20 de maio de 2013. ~~Serão sujeitos~~ ~~grão a~~ ~~avaliação~~, e caso requeira, ~~será~~ ~~aberto processo~~ ~~apuratório~~ ~~pelo responsável~~ ~~pela guarda~~ ~~da carga~~ ~~no período~~ ~~em que ocorreu a avaria~~. ~~Além~~ ~~disso~~, o chefe da GCIF deve garantir

CBMDF - GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/SOPER

22



OPVV 2025

que o condutor de ~~serviço~~ envie um memorando direcionado ao chefe da SMT/GPRAM, informando o ocorrido o mais breve ~~possível~~. Ressalta-se que o Dia-a-Garagem do posto ~~avancado~~ deverá estar ciente de todo o ~~trâmite~~.

Os materiais e equipamentos de maior valor (Viaturas, GPS, Telefone Funcional e outros) serão enviados para os postos avançados (~~GRMs~~) por meio de Termo de Transferência de Guarda e Responsabilidade (TTGR). Serão sujeitos então a avaliação, e caso requeira, será aberto processo apuratório pelo responsável da carga, detalharemos mais adiante.

4.4.2. Demandas Relativas a Combustível e Óleo 2T STIHL

O abastecimento dos Sopradores STIHL deverá ser, obrigatoriamente, realizado com óleo da mesma marca, seguindo a proporção de 1 (uma) parte de óleo para 50 (cinquenta) partes de gasolina. As guarnições de GSV devem se dirigir ao Dia ao Depósito de suas unidades para obter o combustível preparado para os sopradores.

Caso o posto avançado não disponha de estoque de óleo STIHL, a GCIF de serviço deverá encaminhar-se, de segunda a sexta-feira entre as 7h00 e 19h00, ao Grupamento de Proteção Ambiental - Asa Norte ou ao Grupamento de Proteção Ambiental - Samambaia, dependendo da localização do quartel (área leste ou oeste, respectivamente). Fica, terminantemente, proibido o transporte de óleo STIHL nas viaturas. Este deverá ser utilizado, exclusivamente, nos sopradores e de porte exclusivo do Dia ao Depósito. Após o abastecimento e durante o combate, deve-se conferir a tampa do reservatório e o ~~orig~~ de vedação para prevenir vazamentos de combustível.

No caso do combustível (Gasolina comum ou Diesel), utilizado tanto nos Sopradores quanto no Pinga-Fogo, os militares dos postos avançados deverão requisitar ao Dia-a-Garagem ou Chefe do SMT. Estes deverão utilizar o cartão comboio do posto avançado para fornecer o combustível às ~~GCIFs~~. Caso a unidade não possua Galão de 20 Litros para coleta/armazenamento do combustível, este pode ser solicitado via SEI à SELOG/GPRAM.

4.4.3. Distribuição, Remanejamento e Substituição de recursos, especialmente viaturas

No geral, a competência para a realização do remanejamento de recursos humanos, materiais e viaturas relacionados à operação é do Coordenador de Incêndio Florestal que deverá fazê-lo observando as diretrizes do COMOP. Caso não haja, Coordenador de Incêndio Florestal tal responsabilidade cairá sobre o Oficial Ambiental e Gestor Ambiental.

As viaturas da OPVV só serão remanejadas para atividades diversas à operação com a autorização do Comandante Operacional. Os militares de serviço escalados para a OPVV estarão disponíveis, exclusivamente, para as atividades de combate a incêndio florestal, não podendo ser remanejados de função ou para compor guarnição de viaturas do socorro urbano, salvo nos casos que houver determinação direta do Comandante Operacional ou nos casos previstos no item 3.3.4.



OPVV 2025

As viaturas serão distribuídas conforme o cronograma do plano da Operação Verde Vivo. Estas deverão ser retiradas no Grupamento de Proteção Ambiental ou no Posto Avançado Samambaia GPRAM.

Para as viaturas será realizado o TTGR (Termo de Transferência de Guarda e Responsabilidade), assim como cautela em ficha contendo as avarias e a situação geral atual da viatura. Um processo contendo a cautela física com fotos da viatura, o TTGR e o atesto de conformidade será enviado, via SEI, ao ambiente do quartel de destino, preferencialmente ao SMT.

O termo de transferência de guarda e responsabilidade enseja a guarda e responsabilidade pela carga de forma que, caso a viatura seja remanejada para outro quartel, o SMT do GPRAM deve ser avisado via SEI, por memorando simples para que seja feito um novo TTGR para o quartel que a viatura for remanejada. Caso não seja realizado novo TTGR, o quartel que teve sua viatura remanejada continuará com a responsabilidade sobre a carga de forma que avarias no bem serão apuradas pelo responsável da carga.

Caso haja a necessidade de viaturas avariadas serem conduzidas ao CEMEV para manutenção, a parte administrativa do posto avançado deverá realizar esse serviço. O SMT do GPRAM irá realizar, conforme a disponibilidade, o serviço de receber e conduzir as viaturas de combate a incêndio florestal avariadas ao CEMEV. Entretanto, devido à grande carga de serviço durante o período da OPVV por parte do SMT do GPRAM e, para que não haja prejuízo ao socorro florestal em razão de viaturas baixadas nas unidades aguardando deslocamento para o CEMEV, é importante que a parte administrativa dos postos avançados atue de forma ativa junto ao SMT do GPRAM.

Viaturas desativadas serão substituídas conforme a disponibilidade dos recursos materiais disponíveis, por meio do Centro de Gerenciamento Ambiental (CGA), via Coordenador de Incêndio Florestal ou outro Oficial de serviço, como já foi dito.

Ao fim da Operação, da desativação do posto ou apenas devolução de viaturas ao GPRAM, estas devem ser entregues nas mesmas condições que foram recebidas e deverão estar limpas.

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

5.1. Indicadores de Desempenho

Para avaliar a eficácia da OPVV 2025, serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, tais como:

- Tempo médio de resposta das equipes de combate;
- Eficiência no combate a incêndios florestais realizado pelo CBMDF;
- Área de incêndio georprocessada



OPVV 2025

5.2. Metodologia de Avaliação

A avaliação da operação será conduzida por meio de:

- Relatórios periódicos de ocorrências e intervenções realizadas;
- Análise estatística comparativa com anos anteriores;
- Pesquisa de opinião com as comunidades impactadas;
- Auditoria interna para verificação da eficiência dos processos adotados.

5.3. Aprimoramento Contínuo

Com base nos resultados obtidos, serão feitas recomendações para aprimorar futuras edições da OPVV. As principais ações incluem:

- Ajustes nas estratégias de prevenção e combate a incêndios;
- Reforço nos investimentos em tecnologia e capacitação;
- Ampliação da participação comunitária e de parcerias interinstitucionais;
- Implementação de novas metodologias para melhorar a resposta operacional.

5.4. Publicidade de Informações

As informações inerentes à operação, solicitadas pelos meios midiáticos, como entrevistas e notas institucionais, deverão ser obtidas exclusivamente na CECOM, por meio do Serviço de Informação Pública (SOINP) do CBMDF, cabendo ao COPAC o repasse das informações necessárias.

O relatório final da Operação será publicado em BG. Materiais de apoio, tais como mapas e instruções, serão disponibilizados pelo site do GPRAM e pela plataforma de ensino EAD.

5.5. Coleta de Dados Estatísticos

O GPRAM, com o auxílio do CGA e do COCB, com o objetivo de gerar dados estatísticos fidedignos para a OPVV, convocará dois representantes de cada posto avançado, com o intuito de instruí-los na coleta de dados e informações. Tais informações deverão ser repassadas aos demais militares que operam na SECOM.

Ao final da Operação, os setores elencados abaixo devem encaminhar ao GPRAM os dados estatísticos referente à sua atuação, visando à produção do relatório final e ao planejamento para o ano seguinte. São eles:

- SUCOP/SEGSV - relação das cotas de GSV utilizadas, não utilizadas e faltas. Separadas por quadro dos militares, horário e OBM.



OPVV 2025

- COCB - relação de ocorrências de incêndio em vegetação ao longo do ano, com informações de data/hora da QTO, número da QTO, endereço, região administrativa, OBM que atendeu, viatura, latitude/longitude e área queimada.
- DINVI - relação dos incêndios em vegetação pericidados ao longo do ano.
- GAVOP - relação de utilização das aeronaves, asa fixa e rotativa, em eventos de incêndio em vegetação, seja prevenção ou combate. Informações de acionamentos, horas de voo, uso de água, lançamento de água e gasto de combustível.

Atenção dos militares quanto ao preenchimento correto das informações das ocorrências, bem como ao registro fidedigno dos tempos de acionamento e chegada dos recursos ao local da QTO, a fim de serem representativas as análises de tempo de resposta dos recursos institucionais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Operação Verde Vivo (OPVV) 2025 reafirma o compromisso do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) com a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, consolidando-se como uma ação estratégica essencial para a mitigação dos impactos dos incêndios florestais no Distrito Federal.

Diante dos desafios impostos pelo período seco e dos riscos associados às queimadas no bioma Cerrado, torna-se imprescindível a atuação coordenada, eficiente e integrada entre as diversas instituições envolvidas, bem como a participação ativa da sociedade na prevenção e no combate a incêndios florestais. A OPVV 2025, além de atuar diretamente na supressão do fogo, busca fortalecer a cultura de prevenção, sensibilizando a população sobre a importância da conservação ambiental e da adoção de práticas sustentáveis.

Alinhada ao Plano Estratégico do CBMDF para o período de 2025-2030 e às diretrizes de políticas ambientais nacionais e internacionais, a operação contribui para a modernização dos processos de monitoramento, resposta e gestão de emergências ambientais, garantindo maior eficiência operacional e alinhamento com padrões internacionais de enfrentamento a desastres.

O sucesso da OPVV depende do empenho e da capacitação contínua do efetivo envolvido, do aprimoramento dos recursos disponíveis e da cooperação entre órgãos públicos, instituições privadas e a comunidade. Assim, a presente edição da operação se configura como um passo fundamental na construção de um modelo de gestão ambiental e de resposta a emergências cada vez mais eficaz e sustentável.

Dessa forma, a OPVV 2025 se apresenta como uma iniciativa indispensável para reduzir os impactos das queimadas no Distrito Federal, promovendo um ambiente mais seguro e preservado para as atuais e futuras gerações.

CBMDF - GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/SOPER

26

7. ANEXOS

ANEXO A – PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE SOBREAVISO DA OPVV

1. FINALIDADE

Manter efetivo extra do CBMDF em condições de ser acionado (sobreaviso) quando houver ocorrência de vulto relacionada a incêndios florestais no DF, que extrapole a capacidade de resposta por meio do socorro diário empregado das escalas fixas e de GSV.

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO

A princípio, estará vigente durante a fase V da OPVV 2025.

3. UNIDADE-BASE E HORÁRIOS

Para os acionamentos que necessitem do emprego do efetivo no mesmo dia, os militares serão informados quanto ao horário e local de apresentação para o serviço (OBM de origem, GPRAM ou local a ser determinado) e deverão se apresentar em até 2h30min após serem cientificados da mobilização.

Nos casos de acionamento para o mesmo dia, o serviço poderá ser executado até a assunção da nova equipe de serviço no dia posterior.

Nos acionamentos para o dia posterior, os militares escalados deverão se apresentar no local determinado às 6h00 do dia subsequente à convocação ou conforme orientação, para deslocamento ao local do sinistro.

A DERHU/DIGEP publicará o Plano de Mobilização de Sobreaviso (Expediente) da OPVV.

As faltas dos militares deverão ser apuradas pelos respectivos comandantes, e o memorando de falta deverá conter a indicação da OBM de origem do militar.

O militar especialista mais antigo escalado para serviço 24 horas ou GSV será o responsável técnico pela guarnição, possuindo prioridade nas decisões técnicas e táticas em situações de combate, mesmo que o militar do regime 22x1 não especializado possua precedência hierárquica.

Em casos de insuficiência de efetivo para a ativação dos postos 24 horas, o GPRAM poderá remanejar militares de seu próprio quadro, utilizar bombeiros da escala 22x1 e/ou alunos provenientes dos cursos de formação de praças e oficiais para complementar o socorro nas unidades.



OPVV 2025

4. NÍVEIS DE ACIONAMENTO

As escalas de sobreaviso serão divididas de acordo com níveis de acionamento:

- Nível I – Escala de Sobreaviso da segunda folga entre o revezamento dos ~~COMARs~~ COESP, COPAC e COMAV, e a escala de oficiais (16 alas – Tabela 1);
- Nível II – Escala de Sobreaviso da segunda folga entre o revezamento dos ~~COMARs~~ COESP, COPAC e COMAV, e a escala de oficiais (8 alas – Tabela 1);
- Nível III – Todas as 2ª folgas do serviço operacional e a escala de oficiais (4 alas).

Os níveis serão acionados de modo crescente, sendo o Nível III acionado somente se o evento extrapolar a capacidade de combate dos níveis anteriores. A partir do dia 28/08/2025 os militares do expediente da Corporação deverão trajar o EPI de combate a incêndios florestais e portar os demais equipamentos: capacete, luva, óculos, balaclava e lanterna em condições de uso.

5. DETALHAMENTO DOS NÍVEIS

Segue, abaixo, tabela com modelo de detalhamento do acionamento referente aos diferentes níveis de SCI (versão definitiva a ser publicada na Fase III).

Nível	Escala	Quantitativo de militares	Dias de Sobreaviso
I	Revezamento da segunda folga do COMOP (Coluna 1)	130	1 a cada 16
II	Revezamento da segunda folga do COMOP (Coluna 2)	260	1 a cada 8
III	Todas segundas folgas da prontidão do COMOP (Coluna 3)	520	1 a cada 4
Oficiais	Escala pela DIGEP	5	1 a cada 30

O Nível I de acionamento será baseado na Tabela 1, coluna 1, ficarão de sobreaviso uma ala de um COMAR e um quartel especializado, totalizando aproximadamente 130 militares. A tabela foi elaborada de modo que cada ala de cada grupo repita o sobreaviso a cada 16 dias. O militar do grupo deve estar pronto para um acionamento emergencial, estando sujeito à responsabilização administrativa em caso de não comparecimento.



OPVV 2025

No Nível II, será feito nos moldes do primeiro acionamento, porém com 2 ~~COMARes~~ e 2 quartéis especializados de sobreaviso, de modo que ficarão 1 dia de sobreaviso a cada 8 dias, conforme coluna 2.

O Nível III é o acionamento máximo, no qual todas as segundas folgas (todos os COMAR e Especializados) deverão se apresentar para o acionamento emergencial, ocorrendo uma vez a cada 4 dias.

A escala de oficiais será feita pela DIGEP e está sujeita a acionamento em todos os níveis de SCI para compor o staff de comando.

Os grupos de OBMs e o quantitativo de militares podem ser ajustados conforme disponibilidade de recursos da operação e determinação do Comandante do GPRAM.

PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE SOBREAVISO (SEGUNDA FOLGA DO COMOP) DA OPVV

TABELA 1



OPVV 2025

DIA	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
28/08/2025	COMAR I + G PRAM	COMAR I + GPRAM/COMAR II + G PCIU + GAEPH	COMAR I + G PRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH/ 2ª FOLGA (Demais COMAR e Espec ializados)
29/08/2025	COMAR II + G PCIU + GAEPH	COMAR III+ G BS/COMAR IV +1ª ESAV + 2ª ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV/2ª FOLGA (Demais COMAR e Espec ializados)
30/08/2025	COMAR III + GBS	COMAR I + GPRAM/COMAR II + G PCIU + GAEPH	COMAR I + G PRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH/ 2ª FOLGA (Demais COMAR e Espec ializados)
31/08/2025	COMAR IV +1ª ESAV + 2ª ESAV	COMAR III+ G BS/COMAR IV +1ª ESAV + 2ª ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV/2ª FOLGA (Demais COMAR e Espec ializados)
01/09/2025	COMAR II + G PCIU + GAEPH	COMAR I + GPRAM/COMAR II + G PCIU + GAEPH	COMAR I + G PRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH/ 2ª FOLGA (Demais COMAR e Espec ializados)
02/09/2025	COMAR III + GBS	COMAR III+ G BS/COMAR IV +1ª ESAV + 2ª ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV/2ª FOLGA (Demais COMAR e Espec ializados)
03/09/2025	COMAR IV +1ª ESAV + 2ª ESAV	COMAR I + GPRAM/COMAR II + G PCIU + GAEPH	COMAR I + G PRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH/ 2ª FOLGA (Demais COMAR e Espec ializados)
04/09/2025	COMAR I + G PRAM	COMAR III+ G BS/COMAR IV +1ª ESAV + 2ª ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV/2ª FOLGA (Demais COMAR e Espec ializados)

CBMDF - GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/SOPER

30



OPVV 2025

05/09/2025	COMAR III + GBS	COMAR I + GPRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH	COMAR I + GPRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH/ 2ª FOLGA (Demais COMAR e Especiálizados)
06/09/2025	COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV/ 2ª FOLGA (Demais COMAR e Especiálizados)
07/09/2025	COMAR I + GPRAM	COMAR I + GPRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH	COMAR I + GPRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH/ 2ª FOLGA (Demais COMAR e Especiálizados)
08/09/2025	COMAR II + GPCIU + GAEPH	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV/ 2ª FOLGA (Demais COMAR e Especiálizados)
09/09/2025	COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV	COMAR I + GPRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH	COMAR I + GPRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH/ 2ª FOLGA (Demais COMAR e Especiálizados)
10/09/2025	COMAR I + GPRAM	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV/ 2ª FOLGA (Demais COMAR e Especiálizados)
11/09/2025	COMAR II + GPCIU + GAEPH	COMAR I + GPRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH	COMAR I + GPRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH/ 2ª FOLGA (Demais COMAR e Especiálizados)
12/09/2025	COMAR III + GBS	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV/ 2ª FOLGA (Demais COMAR e Especiálizados)
13/09/2025	COMAR I + GPRAM	COMAR I + GPRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH	COMAR I + GPRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH/ 2ª FOLGA (Demais COMAR e Especiálizados)

CBMDF - GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/SOPER

31



OPVV 2025

14/09/2025	COMAR II + GPCIU + GAEPH	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1º ESAV + 2º ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1º ESAV + 2º ESAV/ 2º FOLGA (Demais COMAR e Especializados)
15/09/2025	COMAR III + GBS	COMAR I + GPRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH	COMAR I + GPRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH/ 2º FOLGA (Demais COMAR e Especializados)
16/09/2025	COMAR IV + 1º ESAV + 2º ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1º ESAV + 2º ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1º ESAV + 2º ESAV/ 2º FOLGA (Demais COMAR e Especializados)
17/09/2025	COMAR II + GPCIU + GAEPH	COMAR I + GPRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH	COMAR I + GPRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH/ 2º FOLGA (Demais COMAR e Especializados)
18/09/2025	COMAR III + GBS	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1º ESAV + 2º ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1º ESAV + 2º ESAV/ 2º FOLGA (Demais COMAR e Especializados)
19/09/2025	COMAR IV + 1º ESAV + 2º ESAV	COMAR I + GPRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH	COMAR I + GPRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH/ 2º FOLGA (Demais COMAR e Especializados)
20/09/2025	COMAR I + GPRAM	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1º ESAV + 2º ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1º ESAV + 2º ESAV/ 2º FOLGA (Demais COMAR e Especializados)
21/09/2025	COMAR III + GBS	COMAR I + GPRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH	COMAR I + GPRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH/ 2º FOLGA (Demais COMAR e Especializados)
22/09/2025	COMAR IV + 1º ESAV + 2º ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1º ESAV + 2º ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1º ESAV + 2º ESAV/ 2º FOLGA (Demais COMAR e Especializados)

CBMDF - GRUPO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/SOPER

32



OPVV 2025

23/09/2025	COMAR I + G PRAM	COMAR I + GPRAM/COMAR II + G PCIU + GAEPH	COMAR I + G PRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH/ 2ª FOLGA (Demais COMAR e Especializados)
24/09/2025	COMAR II + G PCIU + GAEPH	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV/2ª FOLGA (Demais COMAR e Especializados)
25/09/2025	COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV	COMAR I + GPRAM/COMAR II + G PCIU + GAEPH	COMAR I + G PRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH/ 2ª FOLGA (Demais COMAR e Especializados)
26/09/2025	COMAR I + G PRAM	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV/2ª FOLGA (Demais COMAR e Especializados)
27/09/2025	COMAR I + G PRAM	COMAR I + GPRAM/COMAR II + G PCIU + GAEPH	COMAR I + G PRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH/ 2ª FOLGA (Demais COMAR e Especializados)
28/09/2025	COMAR II + G PCIU + GAEPH	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV/2ª FOLGA (Demais COMAR e Especializados)
29/09/2025	COMAR III + GBS	COMAR I + GPRAM/COMAR II + G PCIU + GAEPH	COMAR I + G PRAM/COMAR II + GPCIU + GAEPH/ 2ª FOLGA (Demais COMAR e Especializados)
30/09/2025	COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV	COMAR III + GBS/COMAR IV + 1ª ESAV + 2ª ESAV/2ª FOLGA (Demais COMAR e Especializados)



OPVV 2025

PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE SOBREAVERSO (EXPEDIENTE) DA OPVV

TABELA 2

DIA	NÍVEL I (30%)	NÍVEL II (60%)	NÍVEL III (80%)
28/08/2025	DERHU	DERHU	DERHU
29/08/2025	DEPCT	DEPCT	DEPCT
01/09/2025	DESEG, EMG, COMOP*	DESEG, EMG, COMOP*	DESEG, EMG, COMOP*
02/09/2025	DEALF	DEALF	DEALF
03/09/2025	GABCG, AJGER, CECOM, CEINT, CPO, SUBCG, CPP, CTROL	GABCG, AJGER, CECOM, CEINT, CPO, SUBCG, CPP, CTROL	GABCG, AJGER, CECOM, CEINT, CPO, SUBCG, CPP, CTROL
04/09/2025	DEPCT	DEPCT	DEPCT
05/09/2025	DESEG, EMG, COMOP*	DESEG, EMG, COMOP*	DESEG, EMG, COMOP*
08/09/2025	DEALF	DEALF	DEALF
09/09/2025	GABCG, AJGER, CECOM, CEINT, CPO, SUBCG, CPP, CTROL	GABCG, AJGER, CECOM, CEINT, CPO, SUBCG, CPP, CTROL	GABCG, AJGER, CECOM, CEINT, CPO, SUBCG, CPP, CTROL
10/09/2025	DERHU	DERHU	DERHU
11/09/2025	DESEG, EMG, COMOP*	DESEG, EMG, COMOP*	DESEG, EMG, COMOP*
12/09/2025	DEALF	DEALF	DEALF
15/09/2025	GABCG, AJGER, CECOM, CEINT, CPO, SUBCG, CPP, CTROL	GABCG, AJGER, CECOM, CEINT, CPO, SUBCG, CPP, CTROL	GABCG, AJGER, CECOM, CEINT, CPO, SUBCG, CPP, CTROL
16/09/2025	DERHU	DERHU	DERHU

CBMDF - GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/SOPER

34



OPVV 2025

17/09/2025	DEPCT	DEPCT	DEPCT
18/09/2025	DEALF	DEALF	DEALF
19/09/2025	GABCG, AJGER, CECOM, CEINT, CPO, SUBCG, CPP, CTROL	GABCG, AJGER, CECOM, CEINT, CPO, SUBCG, CPP, CTROL	GABCG, AJGER, CECOM, CEINT, CPO, SUBCG, CPP, CTROL
22/09/2025	DERHU	DERHU	DERHU
23/09/2025	DEPCT	DEPCT	DEPCT
24/09/2025	DESEG, EMG, COMOP*	DESEG, EMG, COMOP*	DESEG, EMG, COMOP*
25/09/2025	DEALF	DEALF	DEALF
26/09/2025	DERHU	DERHU	DERHU
29/09/2025	DEPCT	DEPCT	DEPCT
30/09/2025	DESEG, EMG, COMOP*	DESEG, EMG, COMOP*	DESEG, EMG, COMOP*

*Obs.: COMOP refere-se aos militares do expediente do COMOP, SUCOP e EMOPE.

6. ACIONAMENTO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO

O acionamento do plano de mobilização é desencadeado pelo Coordenador de Incêndio Florestal, com o aval do Comandante Operacional. Em seguida, inicia-se o processo de mobilização.

Cabe ao Comando Operacional informar os demais setores do CBMDF, que, em seguida, deverão informar suas unidades subordinadas e militares.

O Coordenador de Incêndio Florestal, juntamente com o CGA, deve acionar o COCB, para que este informe o acionamento do plano de mobilização aos grupamentos multiemprego e especializados.

O CECOM/CBMDF deverá dar publicidade ao acionamento, de forma interpestiva, nos meios vigentes sob sua gerência.

O acionamento dos militares para a operação contará com auxílio do Centro de Gestão Ambiental (CGA), que poderá entrar em contato diretamente com o militar mais antigo da Escala de Sobreaviso. Este, por sua vez, deverá providenciar a comunicação

CBMDF - GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/SOPER

35



OPVV 2025

interna com os integrantes da Escala pela qual é responsável. Outras vias de acionamento dos militares podem ser utilizadas, como o COCB, SECOMs, secretarias, etc.

Os militares deverão trajar o EPI de combate a incêndios florestais e portar os demais equipamentos: capacete, luva, óculos, balaclava e lanterna. Caso não possuam o EPI de combate a incêndio florestal, deverão se apresentar com 3ª A (prontidão completo), munidos de capacete, balaclava, óculos de proteção, lanterna e luvas.

7. DESMOBILIZAÇÃO

Tomada de decisão do Comandante do SCI, com apoio técnico do Chefe da Seção de Operações e aval do COPAC.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Caberá a cada militar manter o contato telefônico atualizado em sua OBM e na DIGEP, além de manter-se acionável no dia em que estiver de sobreaviso. O acionamento, as solicitações de permuta e a confirmação de presença na escala de sobreaviso serão analisadas e gerenciadas pelo Comandante do militar.

Durante o acionamento do SCI, será disponibilizada, via Comando Operacional, uma viatura tipo UR no Posto de Comando.

Orientações adicionais sobre a escala de sobreaviso serão publicadas em Boletim Geral.